



## HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

### ANO LETIVO

7H30—9H00

17H30—19H00

### INTERRUPÇÕES LETIVAS

7H30—12H00

13H30—18H30

Das 12h00 às 13h30, hora de almoço, são acompanhados por Tarefeiras / Auxiliares.

### DIAS ENCERRADOS

- ◆ 26 DEZEMBRO 2017
- ◆ 13 FEVEREIRO 2018
- ◆ 2 ABRIL 2018
- ◆ FERIADOS

### CONTACTOS

#### **Câmara Municipal de Santa Maria da Feira Divisão da Educação**

Largo da República  
4520-174 Santa Maria da Feira  
Tel. 256 370 888  
Email [educacao@cm-feira.pt](mailto:educacao@cm-feira.pt)

#### **O Grande Sábio - Centro de Atividades Educativas, Lda.**

Rua da Mata, 52 S  
4535-350 Santa Maria de Lamas  
Tel./fax: 256 081 380  
Email [ograndesabiolda@gmail.com](mailto:ograndesabiolda@gmail.com)

## MENSALIDADES

ACOLHIMENTO	€20,00
PROLONGAMENTO	€25,00
HORA PONTUAL	€3,00
DIA COMPLETO PONTUAL Interrupções Letivas	€5,00
SEMANA Interrupções Letivas - Dia Completo	€20.00*
SEMANA Férias Escolares - Junho/Julho	€20.00*
Férias Escolares - Agosto	€22.00*
Férias Escolares - Setembro	€20.00*

\*Outras modalidades consultar Ficha de Inscrição

- As mensalidades do Acolhimento e Prolongamento nos meses em que há interrupções letivas reduz para **€15.00 Acolhimento** e **€20.00 Prolongamento** (setembro 2017/dezembro 2017/março 2018/junho 2018).
- Os escalões atribuídos não se aplicam ao valor das mensalidades, apenas nas refeições escolares;
- Aos preços referidos anteriormente acrescenta-se o custo de algumas atividades realizadas em interrupções letivas (ex.: visitas de estudo, passeios).

## PAGAMENTOS

- Os Pagamentos deverão realizar-se até ao dia 8 do respetivo mês, ocorrendo numa multa a partir desse dia no valor de €10,00. Se até ao final do mês a situação não for regularizada, o aluno será excluído do Programa de Apoio à Família.
- No caso de 2 irmãos se encontrarem a frequentar a Componente de Apoio à Família, ao segundo é descontado 20% na mensalidade, quer no período letivo, quer em períodos de interrupções letivas.
- Se o utente faltar mais de 5 dias seguidos e mediante apresentação de atestado médico, o valor da mensalidade corresponderá ao valor da mensalidade com redução.
- O não cumprimento do horário de funcionamento mencionado, importa o pagamento de uma sanção pecuniária no valor de €5,00 por cada meia hora de atraso e deverá ser paga no próprio dia.
- A permanência do aluno na escola para além do horário definido é da exclusiva responsabilidade dos Encarregados de Educação.

## INSCRIÇÃO

Os Encarregados de Educação deverão entregar aquando a

### Inscrição:

- Ficha de Inscrição devidamente preenchida c/ Fotografia Aluno;
- Comprovativo do escalão que lhe foi atribuído;

## OUTRAS INFORMAÇÕES

- A Componente de Apoio à Família não se responsabiliza pelos objetos de valor de que as crianças sejam portadoras.
- Caso o Encarregado de Educação não pretenda ou não autorize o respetivo educando a participar nas atividades programadas que impliquem a saída da Escola, este não poderá frequentar a Componente de Apoio à Família no respetivo período em que a atividade irá decorrer.
- Na hora da saída, os alunos apenas serão entregues aos seus Encarregados de Educação ou a pessoas com autorização prévia (de acordo com a Ficha de Inscrição).
- As refeições são fornecidas pela Câmara Municipal de Santa Maria da Feira e efetuam-se mediante solicitação prévia e o seu pagamento é de acordo com os escalões atribuído (conforme Despacho do Ministério da Educação).
- Tanto no período letivo como nas interrupções letivas/férias escolares, o funcionamento está dependente do número de alunos inscritos (mínimo 10 alunos).
- Sempre que necessitar de qualquer informação, ou entenda fazer algum tipo de sugestão, o Encarregado de Educação poderá dirigir-se ao Professor da Componente de Apoio à Família da respetiva escola, contactar a Divisão da Educação, o Grande Sábio, Lda. ou a Associação de Pais.

